

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O
CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - ANO 2021.**

1. PREÂMBULO

1.1 A Universidade Católica Dom Bosco - UCDB torna público o processo seletivo e estabelece as normas para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB), em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica ([clique aqui](#)) ou na Secretaria do Programa no seguinte endereço:

UCDB

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (Bloco Biossaúde)

Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário

CEP 79117-900 – Campo Grande/MS

Horário de Atendimento:

Segunda a quinta feira das 7h às 11h30 e das 13h às 16h30min

Sexta-feira das 7h às 11h30 e das 13h às 15h30min

Telefone (67) 3312-3768

E-mail biotec@ucdb.br.

2. Do NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas: 20 (vinte) vagas.

2.2 O curso de mestrado do PPGB será oferecido nas seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

Área de Concentração:

Biotecnologia

Linhos de Pesquisa:

a) Bioprospecção de princípios ativos, genes promotores e vetores de expressão.

b) Biotecnologia aplicada à agropecuária.

c) Biotecnologia aplicada à saúde humana e animal.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo portadores de diploma de Graduação plena reconhecido pelo MEC, ou prestes a completá-la até a data da matrícula, conhecedores dos critérios e etapas do Processo de Seleção, e de acordo com o que neles se estabelece.

3.2 As inscrições para o processo seletivo de candidatos serão feitas pela internet por meio do Sistema de Inscrições da UCDB, disponível no endereço eletrônico deste edital ([clique aqui](#)) entre 00h01 do dia 21/09/2020 até as 23h59 do dia 16/11/2020.

3.3 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição *on-line* disponível no Sistema de Inscrições da UCDB no site de divulgação eletrônica deste edital ([clique aqui](#)) bem como enviar para o e-mail: biotec@ucdb.br, até as **16h:00** do dia **16/11/2020**, os seguintes documentos:

a) Carteira de identidade (RG) e CPF do candidato. No caso de candidatos estrangeiros devem ser apresentados cópia das páginas de identificação do passaporte, ou Registro Nacional de Estrangeiros – RNE para os residentes no território da federação

b) *Curriculum vitae* do candidato no modelo *Lattes* do CNPq disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>.

c) Diploma ou comprovante de matrícula do último ano/semestre da graduação.

d) Ficha de pontuação do candidato devidamente preenchida (Anexo I), com todos os itens computados descritos no *Curriculum vitae* no modelo *Lattes* do CNPq.

e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (por boleto bancário disponível no site de divulgação eletrônica deste edital). Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

3.4 Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO¹

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7 deste Edital.

4.2 Acatando as recomendações de distanciamento social em virtude da pandemia do Covid-19, o processo seletivo será todo remoto com mediação das tecnologias da comunicação e será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova Escrita: A prova terá duração de quatro horas. A prova será elaborada pela Comissão de Seleção e constará de questões subjetivas da área de Biotecnologia. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 5 deste Edital.

4.2.2 Exame Oral: O exame oral será gravado e terá duração máxima de 20 minutos e constará de arguição do candidato pela comissão de seleção. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 5 deste Edital.

¹ Com o período de pandemia do Covid-19 o exame suficiência em língua estrangeira não será realizado nesta fase de seleção, porém, deverá ser realizado obrigatoriamente durante o período que estiver cursando no programa obtendo a devida aprovação, sob pena de exclusão do Programa.

4.2.3 Análise de Currículo: Consistirá em uma análise do currículo *Lattes* dos itens apresentados pelo candidato na Ficha de Pontuação. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos considerando-se duas casas decimais.

5.2 Etapa 1: Prova Escrita de Conhecimentos Gerais

Esta etapa tem caráter classificatório. A avaliação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, de acordo com os seguintes critérios:

- a) domínio conceitual dos fundamentos da área;
- b) coerência textual e correção gramatical;
- c) clareza, objetividade e espírito crítico na apresentação das ideias;
- d) capacidade de análise e síntese.

5.2.1 A prova escrita se baseará em conhecimentos básicos em Biotecnologia bem como sua aplicação direta no desenvolvimento de projetos na área. Para tanto serão abordadas as temáticas descritas no anexo II.

5.3 Etapa 2: Exame Oral

Esta etapa tem caráter classificatório. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção. O Exame Oral terá por objetivo avaliar o candidato quanto a consistência das suas intenções de pesquisa e formação, bem como sua articulação com as Linhas de Pesquisa do Programa. Poderá acontecer eventual arguição sobre o currículo *Lattes*, que servirá como informação adicional para esclarecer dúvidas da Comissão sobre a formação e a trajetória acadêmica do candidato. O horário e a ordem do exame oral de cada candidato, assim como link para realização do mesmo serão divulgados previamente pela Secretaria do Programa.

5.4 Etapa 4: Análise de Currículo

Esta etapa tem caráter classificatório e constará da análise pela Comissão de Seleção do currículo *Lattes* e Ficha de pontuação (Anexo I). Será atribuída a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, sendo as demais notas proporcionais a esta.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas abaixo indicadas, cujos pesos serão os seguintes:

- Prova Escrita: Peso 3
- Exame Oral: Peso 1
- Análise de Currículo: Peso 2

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

6.3 A classificação final dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate serão utilizadas as notas atribuídas à Análise de currículo (maior nota) como critério de desempate. Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

7. Do CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
21/09 a 16/11/2020	Período de inscrições	De 00h01 as 23h59
20/11/2020	Divulgação das inscrições homologadas	A partir das 16h
30/11/2020	Prova Escrita	das 13h às 17h
01 a 02/11/2020	Exame Oral	das 14h às 17h
03/11/2020	Análise de Currículo	---
A definir	Prova de Língua Estrangeira	em 2021
07/12/2020	Divulgação do resultado final do processo seletivo	A partir das 16h
14 a 21/12/2020	Período de matrícula	Horário de funcionamento da Secretaria

7.2 A relação dos aprovados será divulgada na Página do Programa ([clique aqui](#)).

8. DA MATRÍCULA

8.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pela sua matrícula na Secretaria Acadêmica do Programa. No ato da matrícula, os candidatos deverão firmar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Foto 3x4 recente, Comprovante de Residência e ID para Estrangeiros).

b) Cópias autenticadas do Diploma e Histórico Escolar do curso de graduação.

8.2 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar obrigatoriamente no ato da matrícula o diploma ou certificado de conclusão da graduação com a data de colação de grau até a data de matrícula, e entregar cópia autenticada do Diploma de Graduação até a primeira quinzena de julho de 2020.

9. Dos RECURSOS

9.1 É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da sua divulgação, devendo justificar em suas razões de recurso, com precisão, o ponto sobre o qual versa o inconformismo de forma clara e objetiva, bem como fundamentar o pedido de reforma e instruí-lo com as provas que julgar necessárias.

9.1.2 O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Programa e protocolado presencialmente pelo candidato, ou por seu representante legal, em 2 (duas) vias de igual teor na Secretaria do Programa, no endereço indicado no **item 1.2** deste Edital.

9.1.3 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no **item 9.1** acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

9.2 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico ([clique aqui](#)).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

10.1.2 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.3 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.4 Não efetuar a matrícula na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

10.1.5 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

10.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.

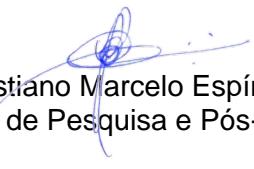
10.3 Os casos omissos são de competência da Coordenação do PPGB.

10.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa e na página eletrônica ([clique aqui](#)).

10.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início.

10.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2020



Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espínola Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

FICHA DE PONTUAÇÃO – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Candidato (a):

Categoria	Natureza	Pontuação Unitária	Total	(Só para a Comissão de Seleção)
<i>Lato sensu</i>	Curso de especialização na área do curso ou áreas afins (mínimo 360horas) – máximo 1	0,80		
Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento na área do curso ou áreas afins (mínimo 180 horas) – máximo 2	0,30		
Artigo científico/técnico	Artigo Qualis A1	3,0		
	Artigo Qualis A2	2,75		
	Artigo Qualis A3	2,5		
	Artigo Qualis A4	2,0		
	Artigo Qualis B1	1,5		
	Artigo Qualis B2	1,0		
	Artigo Qualis B3	0,5		
	Artigo Qualis B4	0,2		
Livro na área com corpo editorial		3,0		
Capítulo de livro na área com corpo editorial		0,5		
Trabalhos publicados em anais de congresso, eventos acadêmicos científicos.	Trabalho completo/resumo expandido – máximo 6	0,5		
	Apresentação oral – máximo 6	0,1		
	Resumo simples – máximo 6	0,1		
Patentes	Solicitadas ao INPI (ou órgão equivalente)	3,0		
	Concedidas pelo INPI (ou órgão equivalente)	6,0		
Prêmios	Premiação científica – máximo 2	0,5		
Ensino em curso de graduação	Semestre(s) lecionado(s) – máximo 4	0,2		
Participação em programas de desenvolvimento/iniciação científica/tecnológica/extensão	(DTI; PIBIC; PIBID; PIBITI; ITI; AT; EXT; PET - máximo 3	0,5		
Atuação profissional em áreas correlatas a Biotecnologia	Anos de atuação – máximo 4	0,2		
Total				

A classificação dos periódicos deve seguir o WEBQUALIS da CAPES (QUALIS DE REFERENCIA); A nota da avaliação do Currículo Lattes do candidato será a soma das notas de todos os dos itens.

ANEXO II

TEMÁTICA PARA PROVA ESCRITA

- Biotecnologia: conceitos e aplicações
- Biossegurança e técnicas básicas de laboratório de pesquisa.
- Biologia molecular
- Microbiologia aplicada a Biotecnologia
- Princípios básicos de bioquímica (Estrutura e função de macromoléculas e metabolismo)
- Empreendedorismo na área de Biotecnologia

Como bibliografias sugeridas podem ser utilizadas:

- Princípios de Bioquímica de Lehninger - David L. Nelson & Michael M. Cox, Autor: David L. Nelson & Michael M. Cox, Porto Alegre: Artmed, 6^a edição, 2014.
- Biologia Molecular da Célula. ALBERTS, B. et al. Porto Alegre: Artmed. 6^a edição, 2017.
- Bioquímica, BERG, Jeremy Mark, Tymoczko, John L., Stryer, Guanabara Koogan, 7^a edição, 2014.
- Técnicas básicas de laboratório clínico. Estridge, B. H.; Reynolds, A. P. Porto Alegre: Artmed, 5^a edição, 2011.
- Conceitos e Métodos para a Formação de Profissionais em Laboratórios de Saúde – Volumes 1 a 4. Molinaro, E; Caputo, L; Amendoeira, R. Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, FIOCRUZ, 2009.